

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova as contas do
Prefeito Municipal
relativas ao exercício de
2016.

Artigo 1º. São aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Sertão Santana relativas ao exercício de 2016 conforme processo 002494-0200/16-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º. O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sertão Santana, 03 de Outubro de 2018.


Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão


Edson Espitalier Brasil


Alexandro Kologeski


Vilson Siegerstatter

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!